PORTARIA N.º 105/2003.

Institui Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis Inservíveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º. Instituir Comissão Especial para efetuar a avaliação dos bens móveis inservíveis que seguem:

02 (duas) portas de ferro 1,90 X 0,90
01 (uma) janela basculante 2,50 X 0,97

Art. 2º. Designar, os senhores Jaime Sommerfeld, Secretário Municipal Viação e Obras, Transportes e Serviços Urbanos, portador do CPF n.º 5.850596-0/SSP/PR; Afonso Possamai, portador do CPF n.º 817.157-2/SSP/PR e , José Wolmar Stoffel, portador do RG nº 2.132.269, para sob a presidência do primeiro, emitirem Laudo de Avaliação circunstanciado num prazo máximo de 07 (sete) dias a partir desta data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 15 de maio de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração